



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 023-2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CPL	4
CÂMARA DOS VEREADORES.....	7
OUTRAS PUBLICAÇÕES	9

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação-

CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Edson Gomes de Jesus

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 001 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE”

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO o Ofício nº002/2025/CMM/GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Mucajaí, que solicita da Prefeitura Municipal de Mucajaí, a disponibilidade de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER** o servidor **LINDOMAR PEREIRA ALMEIDA**, matrícula 5, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DIGITAL, para desempenhar suas funções junto à Câmara Municipal de Mucajaí/RR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1(um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 20 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 002 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventuais infrações disciplinares praticadas por servidores municipais, garantindo o devido processo legal e a ampla defesa, conforme previsto na Lei Municipal nº 177/2003;

CONSIDERANDO a importância da instituição de uma Comissão Permanente para conduzir processos administrativos disciplinares de forma eficiente e imparcial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** no âmbito da Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

Pública Municipal, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I. **Presidente:** RADIEL SILVA – Agente Administrativo – Secretaria de Educação
- II. **Membro:** LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde
- III. **Membro:** LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Art. 2º A Comissão Permanente de PAD terá a competência de conduzir os processos administrativos disciplinares no âmbito do Município, observando as disposições legais pertinentes e garantindo os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais de seus respectivos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajaí

PMM/GAB/PORTARIA Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos relacionados à conduta do servidor **MOISÉS BARBOSA CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria de Educação**, a fim de verificar eventual responsabilidade administrativa.

Art. 2º Designar os membros da **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para compor a Comissão Processante:

- I. **Presidente:** RADIEL SILVA – Agente Administrativo – Secretaria de Educação
- II. **Membro:** LAURA DE OLIVEIRA ARRUDA – Agente Administrativo – Secretaria de Saúde
- III. **Membro:** LINDOMAR PEREIRA DE ALMEIDA – Agente Administrativo – Sindicato dos Servidores

Parágrafo único. Os membros da Comissão Processante deverão observar os prazos e as normas estabelecidas na legislação aplicável para a condução do PAD.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **60 dias** para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º O servidor será notificado para acompanhar o processo e exercer sua ampla defesa nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.
Cumpra-se.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito de Mucajaí

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CPL**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00010/2025.
PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00001/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR.

Informamos aos licitantes e a quem mais possa interessar que, em razão da reformulação do edital bem como de seus anexos, fica adiado SINE DIE o certame epigrafado.

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas na sala de reuniões da CLC/PMM, no endereço Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 24 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ERRATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
Comissão de Licitações e Contratos - CLC**

No dia 18 de fevereiro de 2025, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO** do **Processo Administrativo nº. 00014/2025 – Pregão Presencial Tradicional nº.0004/2025**, cujo o Objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, Limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde**, no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 18 de fevereiro de 2025 – Edição 1514 e no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, na data do dia 18 de fevereiro de 2025 – Edição nº. 4869, por esta Comissão.

ONDE-SE LÊ: Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE: Mucajaí – RR, 17 de fevereiro de 2025.

Mucajaí – RR, 21 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
Comissão de Licitações e Contratos - CLC

No dia 18 de fevereiro de 2025, foi publicado o **AVISO DE LICITAÇÃO** do **Processo Administrativo nº. 00014/2025 – Pregão Presencial Tradicional nº. 0004/2025**, cujo Objeto é **Contratação de empresa de forma contínua para fornecimento de Merenda Escolar, Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino de Mucajaí-RR**, no Jornal de Circulação “Folha de Boa Vista”, na data do dia 18 de fevereiro de 2025 - Edição 1514 e no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE, na data do dia 18 de fevereiro de 2025 – Edição nº. 4869, por esta Comissão.

ONDE-SE LÊ: Alto Alegre – RR, 17 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE: Mucajaí – RR, 17 de fevereiro de 2025.

ONDE-SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00004/2025.

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00013/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00003/2025.

Mucajaí – RR, 21 de fevereiro de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE RESULTADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.

Processo Administrativo nº. 00007/2025

Adesão/Carona nº. 0002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR, pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ n.º 04.056.198/0001-86**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR à Ata de Registro de Preços – ARP nº. 0005/2024, Processo Administrativo nº. 00014/2024, Prefeitura Municipal de Caroebe -RR, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela **Prefeitura Municipal Caroebe**, neste ato representada pelo Sr. **Osmar Serra Bonfim**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços – ARP. Objeto da contratação: “Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender as necessidades das Secretarias e demais órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí”, tendo como fornecedora a empresa: **RR PRODUÇÕES & ENTRETERIMENTOS LTDA, CNPJ n.º. 54.783.644/0001-22.**

Valor Total Anual: R\$ 3.709.243,36 (Três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Mucajaí-RR, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

Processo Administrativo nº. 007/2025 – SEMCET/PMM.
Contrato Administrativo nº. **010/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender as necessidades das Secretarias e demais órgão vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Valor total da despesa: R\$ 3.709.243,36 (Três milhões, setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ - RR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Programa de Trabalho: 13.392.0900.2070.0000 – Promoção e Apoio Culturais.

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Partes Contratuais:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.

CONTRATADA: RR PRODUÇÕES & ENTRETERIMENTO – CNPJ Nº 54.783.644/0001-22.

Mucajaí/RR, 24 de fevereiro de 2025.

Francisco Rufino de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 023-2025

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

PROCESSO nº 011/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR. CNPJ: 05.626.627/0001-76.

Contratada: V. S. LIMA CNPJ: 33.988.869/0001-45.

Objeto: Contratação de empresa em locação de veículo automotor tipo caminhonete 4X4, diesel ou gasolina, câmbio automático ou manual 04 portas (mais a da carroceria traseira) com capacidade, para 05 pessoas, no mínimo 190 CV, ar condicionado, multimídia completa com conectividade bluetooth, regulação de bancos, airbergs frontais para motorista e passageiro, travamento automático das portas ano mínimo de fabricação/modelo não inferior a 2024, sem condutor, sem combustível, devidamente revisado licenciado no órgão competente. Seguro total para responsabilidade civil, contra terceiros, danos pessoais dos passageiros transportados, envolvidos nos casos de colisão ou qualquer tipo de acidente para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Mucajaí/RR, no exercício do ano de 2025, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência. Valor Total: R\$ **252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**. Vigência: 11 (onze) meses. Fonte de Recurso: RP Data da Assinatura: 20/02/2025.

Mucajaí-RR, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO nº 013/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR. CNPJ: 05.626.627/0001-76.

Contratada: CANUTO E KOTINSKI LTDA CNPJ: 22.624.848/0001-05. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Mucajaí/RR, no exercício do ano de 2025, conforme especificações constates no anexo I deste Termo de Referência. Percentual de Desconto: **0,5% (zero virgula cinco por cento)**. Valor total: R\$ 87.720,00 (oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: RP Data da Assinatura: 24/02/2025.

Mucajaí-RR, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 023-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes S/N, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES